



**INSTITUTO DE FÍSICA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

---

Campus Universitário de Ondina - 40210-340 - Salvador - Bahia

**Resolução CCGF nº 02/2023**

*Referente ao aproveitamento de estudos realizados em atividades e programas institucionais envolvendo a pesquisa, o ensino e a extensão.*

O Colegiado dos Cursos de Graduação em Física da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar o aproveitamento de atividades acadêmicas realizadas pelos estudantes dos cursos de Física,

RESOLVE:

Art. 1º - O estudante que desenvolver atividades institucionais no ensino, pesquisa e extensão poderá ter seus trabalhos convertidos em carga horária correspondente a componentes curriculares optativas, até o limite de 30h (trinta horas) para cada semestre de atividade, não podendo exceder o limite máximo de 90h (noventa horas) para cada evento.

§Único - Para a viabilização do disposto no caput deste artigo deve-se observar o estabelecido no Artigo 83 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG) da UFBA.

Art. 2º - Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação, e ficam revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas contidas na Resolução CCGF 01/2016 do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física.

Salvador, 31 de outubro de 2023.

Frederico Vasconcellos Prudente  
Coordenador



---

*Emitido em 31/10/2023*

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CGF/IFIS (12.01.55.06)**  
**(Nº do Documento: 111)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 03/11/2023 07:17 )*  
**FREDERICO VASCONCELOS PRUDENTE**  
*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*  
*CGF/IFIS (12.01.55.06)*  
*Matrícula: ###946#5*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **111**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/11/2023** e o código de verificação: **a115562f0d**